



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF - 10507970

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e de funções da Seção Judiciária do Amapá.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001174-28.2020.4.01.8003,

CONSIDERANDO:

- a) o art. 24, Parágrafo Único, da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de funções em cargos, e vice-versa;
- b) a RESOLUÇÃO PRESI 24, de 21/08/2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região e dá outras providências;
- c) o Estudo realizado pela Secretaria Administrativa, o Núcleo de Recursos Humanos e o Núcleo de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. A estrutura organizacional e quadro de funções e cargos em comissão da área administrativa da Seção Judiciária do Amapá passa a ter a organização na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Criar o Centro Local de Inteligência – CEINT que será coordenado por Juiz Federal indicado pelo Juiz Diretor do Foro.

Art. 3º. Criar as seguintes unidades administrativas:

Direção do Foro

- a) Serviço de Assuntos da Magistratura.
- b) Seção de Análise e Pareceres Jurídicos.

Secretaria Administrativa

- c) Setor de Governança Institucional.
- d) Serviço de Controle Orçamentário.

Núcleo Judiciário

- e) Seção de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias.
- f) Serviço de Distribuição e Acompanhamento de Mandados.
- g) Serviço de Apoio de Cálculos Judiciais.

Núcleo de Administração

- h) Serviço de Pagamentos de Contratos, Suprimento de fundos e Pro-Social.
- i) Serviço de Pagamentos Diversos e Conformidade.
- j) Serviço de Compras.
- k) Serviço de Contratos.
- l) Seção de Administração de Material.
- m) Central de Registro e Controle de Patrimônio.

Art. 4º. Criar o Núcleo de Tecnologia da Informação com a seguinte estrutura:

- a) Direção de Núcleo
- b) Seção de Infraestrutura em TI.
- c) Seção de Suporte ao Usuário e a Sistemas de TI.

Art. 5º. Determinar que as atribuições desempenhadas pelas extintas unidades Assistência Jurídica – ASJUR, Seção de Análises e Pareceres Jurídicos – SEAJU e Seção de Legislação de Pessoal – SELEP sejam exclusivas da Seção de Análise e Pareceres Jurídicos SEAPJU.

Parágrafo único. A Seção de Análise e Pareceres Jurídicos – SEAPJU será composta por, no mínimo, dois Oficiais de Gabinete.

Art. 6º. Determinar a observância do Anexo desta Portaria o qual é referência de subordinação e vinculação das unidades administrativas.

Parágrafo único. As unidades que sofrerem extinção ficam sob a responsabilidade da unidade imediatamente superior ou de serviços que as substituírem.

Art. 7º. Aprovar o Regulamento de Serviço elaborado no Estudo constante no processo SEI 0001111-03.2020.4.01.8003.

Art. 8º. Determinar que o Diretor da Secretaria Administrativa e os Diretores de Núcleo revisem os perfis dos servidores lotados em suas unidades de forma a adequar os perfis de servidores à sua lotação.

Art. 9º. Alterar o glossário de Siglas para fazer constar as alterações constantes desta Portaria.

Art. 10º. A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da entrada em vigor desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor 30 dias após a data de sua publicação, e revoga a Portaria SJ Diref 6244173, de 11/06/2018 e suas alterações.

Juiz Federal Jucelio Fleury Neto
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 03/07/2020, às 18:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10507970** e o código CRC **A9369C6E**.

ANEXO PORTARIA SJAP DIREF				
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ				
UNIDADE	SIGLA	FUNÇÃO/CARGO	COD. FC/CJ	QTD.
DIREÇÃO DO FORO - DIREF				
Seção de Suporte Administrativo	SESUD/DIREF	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Assuntos da Magistratura	SERMAG	Assistente Adjunto III	FC03	1
Seção de Análise e Pareceres Jurídicos	SEAPJU	Oficial de Gabinete	FC05	2
Seção de Comunicação Social	SECOS	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria	SIC	Assistente Adjunto I	-	-
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO				
Central de Videoconferência	CEJUC	Diretor de Núcleo	FC06	1
Serviço de Atividades Destacadas	CEVID	Assistente Adjunto I	FC01	1
	SAD/CEJUC	Assistente Adjunto I	FC01	1
NÚCLEO DE AUDITORIA				
Serviço de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil	NUAUD	Diretor de Núcleo	FC06	1
Serviço de Auditoria de Gestão de Pessoas	SERAUD	Assistente Adjunto II	FC02	1
	SERAUP	Assistente Adjunto II	FC02	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA				
Seção de Suporte Administrativo	SECAD	Diretor de Secretaria	CJ03	1
	SESUD/SECAD	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	SEPLO	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Controle Orçamentário	SERCOC	Assistente Adjunto II	FC02	1
Sector de Governança Institucional	SETGOV	Encarregado de Setor	FC04	1
	SAD/SECAD	Assistente Adjunto I	FC01	1
	SAD/SECAD	Assistente Adjunto II	FC03	1
Serviço de Atividades Destacadas				
Central de Biblioteca	CEBIB	-	-	-
NÚCLEO JUDICIÁRIO				
	NUCJU	Diretor de Núcleo	FC06	1
Seção de Classificação e Distribuição	SECLA	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Protocolo e Certidões	SEPCE	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias	SEMANP	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Distribuição e Acompanhamento de Mandados	SERDIM	Assistente Adjunto III	FC03	1
Seção de Cálculos Judiciais	SECAJ	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Apoio de Cálculos Judiciais	SERCJU	Assistente Adjunto II	FC02	1
Seção de Arquivo e Depósito Judicial	SEDAJ	Supervisor de Seção	FC05	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO				
	NUCAD	Diretor de Núcleo	FC06	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SEOFI	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Pagamentos de Contratos, Suprimento de fundos e Pro-	SERPAC	Assistente Adjunto III	FC03	1

Social				
Serviço de Pagamentos Diversos e Conformidade	SERPAD	Assistente Adjunto III	FC01	1
Seção de Licitações e Compras	SELIT	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Compras	SERCOM	Assistente Adjunto II	FC02	1
Serviço de Contratos	SERTRA	Assistente Adjunto II	FC02	1
Seção de Serviços Gerais	SESEG	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço de Apoio a Serviços Gerais e de Gestão Ambiental	SERGAM	Assistente Adjunto I	FC01	1
Seção de Administração de Material	SEMAT	Supervisor de Seção	FC05	1
Central de Registro e Controle de Patrimônio	CEPAT	Assistente Adjunto III	FC03	1
Serviço de Contabilidade	SERCOB	Assistente Adjunto III	FC03	1
Serviço de Arquitetura e Engenharia	SERAE	-	-	-
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	CEVIT	Assistente Adjunto II	FC02	1
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	NUGEP	Diretor de Núcleo	FC06	1
Seção de Cadastro de Pessoal	SECAP	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Pagamento	SEPAG	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Bem-Estar Social	SEBES	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	SEDER	Supervisor de Seção	FC05	1
Serviço Médico	SERMED	-	-	-
Serviço Odontológico	SERDON	-	-	-
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Diretor de Núcleo	FC06	1
Seção de Infraestrutura em TI	SEINT	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Suporte ao Usuário e a Sistemas de TI	SESI	Supervisor de Seção	FC05	1
COORDENAÇÃO SECCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL				
NÚCLEO DE APOIO À COORDENAÇÃO	NUCOD	Diretor de Núcleo	FC06	1
Serviço de Atividade Destacadas	SAD/NUCOD	Assistente Adjunto I	FC01	2

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001174-28.2020.4.01.8003

10507970v2